



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 453/PROGRAD/UFFS/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus* Chapecó, gestão 2023/2026:

Nome	Siape
Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta	1583184
Moacir Francisco Deimling	2052356
Ari Söthe	1837703
Humberto Tonani Tosta	3741148
Marcos Roberto dos Reis	1801341
Ronei Arno Mocellin	1850527
Darlan Christiano Kroth	1764519
Enise Barth	1972885

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 101/PROGRAD/UFFS/2019, e nº 196/PROGRAD/UFFS/2021, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação